



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA Nº 09/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte, hospedagem e alimentação, considerando que os vereadores abaixo mencionados estarão participando de cursos nos dias 22 e 24 de janeiro de 2025, na cidade de Curitiba, com custo de deslocamento estimado em R\$ 315,00, com veículo oficial, de acordo com os protocolos nº 14 e 15.

<b>Beneficiário</b>	<b>Embasamento legal Lei 1.186/2017</b>	<b>Nº</b>	<b>Valor total R\$</b>	<b>Curso/ Entidade</b>
Julia Aparecida Spinardi do Amaral	art. 5º, §1º art. 5º, §3º	1 2	1.198,02	“A Câmara Municipal e a nova legislatura 2025/2028” Gestão Pública Brasil
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, §1º art. 5º, §3º	1 2	1.198,02	“A Câmara Municipal e a nova legislatura 2025/2028” Gestão Pública Brasil

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2025.

**ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Presidente